

COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS
DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT

ATA CEEXT N° 16/2017 – 3° Câmara de Julgamento

Reunião da 3ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto n° 8.365, de 2014

Aos dois dias de maio do ano de dois mil e dezessete, às 15 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, sala 2285, foi aberta a Reunião pelo Sr. Flavia do Espírito Santo Batista, com a presença dos demais membros da 3ª Câmara, Euler de Moraes Martins e Kamila de Sousa Ferreira, para apreciação de requerimentos oriundos do Estado de Amapá.

Em consonância com as atribuições previstas no Regime Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria n° 481, de 22 de dezembro de 2014, deliberou-se o julgamento dos requerimentos relacionados.

A Sra. Kamila de Sousa Ferreira apresentou para julgamento 06 processos.

Indeferimento por falta de amparo legal – 06 processos:

Carlos Alberto Oliveira da Silva	05504.002115/2015-76
Izabel da Silva Hage	05504.010084/2015-27
Izaura dos Santos Bentes	05504.004970/2015-11
Mônica Leila Teles Damasceno	05504.007919/2015-61
Raimunda Furtado Farias	18791.000155/2017-07
Rivanete Corina Mendonça Jero nimo Alves	05504.007579/2015-79

Revisão de Ofício

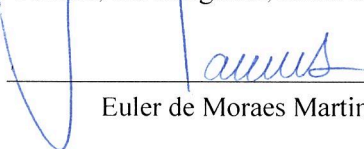
Deolinda Ferreira de Albuquerque	05504.008082/2015-78
----------------------------------	----------------------


Após deliberação, os pareceres foram aprovados pela 3ª Câmara de Julgamento por unanimidade.

Foi deliberado, ainda, a retificação das atas 28 e 30, onde se lê: “para ratificação da decisão proferida”, leia-se “para julgamento”.

Ao final, os membros determinaram o encaminhamento dos processos à Presidência da CEEXT, para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Jurandy Campos Junior, na qualidade de Secretário da Terceira Câmara, ora designada, lavrei a presente ata, a qual foi subscrita pelos membros presentes.


Euler de Moraes Martins


Kamila de Sousa Ferreira


Flavia do Espírito Santo Batista